EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 16 de junho de 2026.
Processo Administrativo n.º PMC.2025.00142258-94. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 13/2026. **Contratada:** SWJ Sisters Representacoes Ltda. **Termo de Contrato:** 36/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 28.920,00. **Assinatura:** 11/06/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 16 de junho de 2026.
Processo Administrativo n.º PMC.2025.00142258-94. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 13/2026. **Contratada:** Sintonia Comercial Ltda. **Termo de Contrato:** 37/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material (equipamentos de produção de vídeo, áudio, iluminação, edição, armazenamento de dados e tratamento acústico), destinados à montagem e estruturação de 3 (três) estúdios de gravação, 12 (doze) kits de produção móvel e 1 (um) cineclube para a EducaTV Campinas, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **Valor:** R$ 69.117,60. **Assinatura:** 11/06/2026. **Vigência:** 15 (quinze) meses, contados da data do envio da ordem de fornecimento.

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DSC/
Campinas, 17 de junho de 2026.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2026.00001156-09. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 08/2026. **Contratada:** Consignet Sistemas Ltda. **Termo de Contrato:** 38/2026. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução web para administração, gerenciamento e controle automatizado das consignações em folha de pagamento, bem como cálculo e controle automatizados da margem consignável dos servidores da FUMEC, a título não oneroso, incluído suporte técnico, instalação, manutenção e treinamento. **Valor:** R$ 14.817,60. **Assinatura:** 16/06/2026. **Vigência:** 5 (cinco) anos, a contar da data de recebimento da "Ordem de Início dos Serviços".

Patrícia Adolf Lutz
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Administrativo nº FUMEC.2026. 00001523-93
Pregão Eletrônico 18/2026 - Aquisição de mobiliário para as áreas comuns das unidades da FUMEC, contemplando bancos com e sem encosto, mesas retangulares, guarda-sóis tipo ombrelone lateral e bicicletários modelo "U" invertido.
Interessada: FUMEC
Assunto: Impugnação ao Edital

À vista dos elementos constantes dos autos, em especial o parecer da Assessoria Jurídica, que adoto como razão de decidir, conheço da impugnação apresentada pela empresa LANCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.549.124/0001-47, porquanto preenchidos os pressupostos de admissibilidade. No mérito, nego-lhe provimento, mantendo-se inalterado o edital do Pregão Eletrônico 18/2026.
Publique-se.

Campinas, 18 de junho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2026

Pregão Eletrônico:16/2026. **Processo Administrativo**: FUMEC.2026.00000301-07. **Objeto:** Registro de Preços para a eventual contratação de Fornecimento de Coffee Break (Buffet) para as atividades no âmbito de congressos, seminários, fóruns, encontros, conferências, palestras, formaturas, mostras, premiações e demais eventos de caráter institucional realizados e ou apoiados pela FUMEC. **Interessadas:** FUMEC, SME e SMPM. **Detentora**: Habilidade Esporte Serviços Ltda. **Valor:** R$ 728.950,00. **Assinatura:** 08/06/2026. **Vigência:** 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP (18/06/2026 a 17/06/2027).

FORNECEDOR	HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF 26.961.485/0001-73				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK (BUFFET)	PESSOAS	23.900	R$ 30,50	R$ 728.950,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	FUMEC	SME	SMPM	TOTAL
1	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK (BUFFET)	PESSOAS	3.300	20.000	600	23.900

Campinas, 18 de junho de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00120747-67
Interessado: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto: Atas de infraestrurura: banheiro químico, palco, gradil e sonorização
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no inciso IV do Art. 6° do Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R$ 11.012,00** (onze mil doze reais)? a favor das seguinte empresas:
- Forge Brasil Estruturas para Eventos LTDA. - CNPJ 11.357.110/0001-21, no valor total de R$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais),referente ao **item 01** da ATA nº 343/2026 do Registro de Preços vigente;
- TP Produções Importação e Exportação LTDA. - CNPJ 14.061.845/0001-00, no valor total de **R$ 1.850,00** (um mil oitocentos e cinquenta reais), referente ao **item 65** da ATA nº 316/2025 do Registro de Preços vigente;
- VR Barros Sanitários Químicos LTDA. - CNPJ 05.682.549/0001-27, no valor total de **R$ 842,00** (oitocentos e quarenta e dois reais),referente aos **itens 01 e 02** da ATA nº 397/2025 do Registro de Preços vigente;
- Adriana Bastos Samara Eventos - CNPJ 08.266.102/0001-65, no valor total de **R$ 1.690,00** (um mil seiscentos e noventa reais)referente ao **item 04** da ATA nº 318/2026 do Registro de Preços vigente.

Campinas, 18 de junho de 2026
FERNANDO LOURENÇO VANIN
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00012139-06
Interessado: Carolina Salek Fiad
Código Cartográfico: 3452.52.81.0117.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3452.52.81.0117.01001, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2025.00161873-45.

Protocolado: PMC.2026.00025097-10
Interessado: CLAUDIO SOLE PONCE
Código Cartográfico: 3441.44.96.0292.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/07 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3441.44.96.0292.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2026.00025938-34.

Protocolado: PMC.2026.00021466-50
Interessado: TENNYSON BARRETO ARRAES
Requerente: JOSÉ ANDRÉ XAVIER PEREIRA
Código Cartográfico: 3452.24.91.0133.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão do lançamento tributário do IPTU referente ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3452.24.91.0133.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que o lançamento ora impugnado foi cancelado, e reemitido juntamente com a Taxa de Lixo em 06/2026, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2023.00109484-92.

Protocolado: PMC.2026.00021373-16
Interessado: ROGÉRIO LAURIA BOAVENTURA
Requerente: LUIZ MARTINION FERREIRA
Código Cartográfico: 3264.24.50.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68, 69, 70 e 82, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e Instrução Normativa DRI - SMF nº 008/2024, **certifico** que resta prejudicada a análise do mérito **do pedido** de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº 3264.24.50.0001.00000, com fundamento no artigo 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007, tendo em vista a **perda doseuobjeto**, posto que os lançamentos ora impugnados foram cancelados e reemitidos em 06/2026, em cumprimento à decisão proferida no protocolo PMC.2025.00076182-74.

Campinas, 17 de junho de 2026
JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA
AFT - Matrícula 109867-5 - Instrução Normativa 08/2024 - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo: PMC.2026.00052222-09
Interessado(a): BMF 5 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - **CNPJ:** 13.937.637/0001-50
Assunto: Declaração de Não Incidência na Transmissão de Direitos de Alienação Fiduciária em Garantia. Ausência de Fato Gerador do ITBI
Com base na instrução dos autos, especialmente no Parecer Fiscal nº 19208604, cujos fundamentos de fato e de direito adoto como razões de decidir, e atendendo ao disposto nos arts. 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 12.391/2005 e o art. 5º, caput e parágrafo único, bem como o art. 1º, parágrafo único, incisos XIV e XV, da Instrução Normativa nº 08/2024-DRI/SMF, **reconheço que não há fato gerador do ITBI na transmissão dos direitos de garantia** relativos aos imóveis listados na tabela abaixo, ocorrida no contexto da cisão parcial